



INDIODESCENDÊNCIA:

FUNDAMENTANDO O CONCEITO

A finalidade deste documento é apresentar algumas considerações sobre o conceito de “indioDescendência” e sobre a caracterização do indioDescendente, de modo a subsidiar estudos que visem a inclusão desse novo grupo étnico nas Políticas de Ação Afirmativa que vem sendo implementadas no Brasil. Mesmo sem citá-las expressamente, o documento já incorpora as críticas mais frequentes, feitas por indígenas e indigenistas, aos dois termos¹.

1. O termo indioDescendente foi cunhado por um grupo de pessoas que no bojo das discussões em torno do V Centenário de História do Brasil (**500 Anos / Outros 500**), passaram a se reclamar de uma real ou presumida ascendência indígena. Este grupo fez uma série de reuniões sobre a questão nos anos de 2001/ 2002, em Salvador-BA, decidindo-se pela criação de uma entidade voltada para a organização e mobilização dos descendentes de índios. Com este objetivo, em novembro de **2002** foi criada a **UNID**– União Nacional dos IndiosDescendentes.

2. O conceito de indioDescendência está calcado no de afroDescendência. A diferença se encontraria no fato de a raiz de um nos remeter a um continente (a África) e a do outro a uma etnia genérica (índio) - mas a distopia deste é mais aparente que real: apesar de não serem sinônimos, “índio” aí funciona como a forma abreviada de “indígena” (indigenoDescendente). Se quisermos apresentar a questão sob a forma didática de uma equação, podemos dizer que **os indioDescendentes estão para os índios assim como os afroDescendentes estão para os quilombolas**.

Os quilombolas, claro, não estão no mesmo plano que os índios, pois foram trazidos de fora; mas sua condição de relativo isolamento durante longo período de tempo evoca uma situação semelhante. Enquanto isso, os afroDescendentes, urbanos por excelência, se assemelhariam aos indioDescendentes. Como eles, sua afirmação política não passa pelo processo de territorialização.

Eles se assemelhariam também pela inserção subalterna no projeto colonial europeu e português. E pelas discriminações racistas que sofrem na atualidade – em algumas situações pode-se dizer até

¹ Muitas delas foram externadas na lista de discussão *on-line* da ANAI- Associação Nacional de Ação Indigenista (anaind@gruppos.com.br), no período de 1º a 22 de setembro de 2006; foi consultada também a representação contra o Programa de Ações Afirmativas da Universidade Federal da Bahia [janeiro 2005], assinada pela ANAI, a APOINME (articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo), a APINOBA (Associação dos Professores Indígenas do Norte e Oeste da Bahia), o Conselho dos Professores do Sul e Extremo Sul da Bahia e o CIMI-Leste (Conselho Indigenista Missionário); e também a resposta à representação, elaborada pela Profa. Doutora Maria Hilda Baqueiro Paraíso em 10/05/2005.

que “negro” e “índio/ indiodescendente” são **categorias intercambiáveis**. “Vencidos de ontem e excluídos de hoje” é a expressão que melhor resume essa similaridade.

3. Todo índio é descendente de índio, logo “indiodescendente” e “índio” se equivaleriam. A manutenção dos dois termos poderia redundar em **confusão** no momento de definir os integrantes de uma e outra categoria. Para completar, o termo “indiodescendente” pode evocar a idéia de subproduto dos “índios”: estes seriam supostamente puros enquanto os indiodescendentes seriam “derivados”. Em suma, o termo poderia ser usado para abastardar aqueles que se declaram indiodescendentes e por extensão (e na confusão) **desqualificar** também os índios, resultando na negação e possível **perda de direitos** de uns e outros – especialmente dos legítimos (já consubstanciados nas leis) pleitos dos índios. Mais: o problema poderia ser maior em relação aos índios que vivem em meio urbano ou em relação aos índios que já mantém contato regular com a sociedade nacional há muitos séculos (com muita frequência chamados de “integrados”).

A possibilidade de confusão é real e forças contrárias aos interesses dos índios não se absterão, provavelmente, de estimular a cizânia. Entretanto, ela tem poucas chances de prosperar, na medida em que a composição dos dois grupos é diferente; e também eles em geral atuam em espaços bastante diferenciados, como veremos a seguir.

4. **Mas quem é afinal o indiodescendente?** Por que o termo índio não basta para defini-lo? Indiodescendente é, em primeiro lugar, descendente de índios. Essa vinculação é imprescindível. Que ela seja real ou apenas presumida, no mínimo é preciso que a pessoa se considere descendente de índios para ser considerada indiodescendente. É elementar. Mas não basta. Esse substrato genético tem que ser complementado pelo sentimento de pertença e pela expressão deste em atividades sociais e culturais.

Isto porque, em termos puramente genéticos, boa parte dos brasileiros poderia ser considerada indiodescendente. Por conta da mestiçagem, mesmo aqueles que se consideram afro ou eurodescendentes. No entanto, nem todos assumem sua indiodescendência. Ou quando o fazem, aludem apenas ao aspecto genético e pinçam um ou outro elemento cultural, sem maior compromisso com essa identidade. A maioria assume outras identidades étnicas ou se identifica apenas como brasileiro. Há até casos de pessoas que, apesar de comprovadamente indiodescendentes, se posicionam social ou culturalmente como brancas ou negras. Há outras que cultivam sua identidade de forma clandestina, de modo a que ela não constitua um obstáculo à ascensão ou ao convívio social. Por outro lado, há também o caso do filho adotivo, que mesmo que não possua patrimônio genético indígena, pela sua vinculação familiar pode ser perfeitamente considerado indiodescendente.

Em relação ao fenótipo há uma ressalva de monta: como o racismo no Brasil é de marca e não de origem, o fenótipo funciona não só como indicador de pertencimento a um determinado grupo, mas também como motivo de preconceitos e discriminações por parte de racistas; quer se queira ou não se voltar ao corpo, que é quase um “**corpo de delito**”. Além disso, devido à destribalização forçada e ao sistemático/ brutal etnocídio, muitas vezes a pessoa só tem como **último recurso identitário o seu fenótipo**. Neste caso, o fenótipo passa a ser culturalmente trabalhado: ele faz parte da “instrução” do processo de recuperação da identidade supostamente perdida; ou seja, é o ponto de partida para a “busca de si”, para a reconstrução de seu passado e a reconstituição social/ psicológica de sua pessoa. Desta forma, uma pessoa que possua um fenótipo próximo ao do “índio”, está melhor posicionada para se considerar e ser considerada indiodescendente.

Mas isto tampouco é suficiente. Para além do fato de se considerar ou ser realmente descendente de índios, é preciso também ter ou declarar o sentimento de pertença a essa categoria. Como a simples declaração pode não corresponder ao sentimento profundo (difícil de mensurar), é preciso também que esse sentimento esteja expresso nas atividades sociais e culturais da pessoa. Essas atividades devem ter **vinculação com a temática indígena, com a defesa dos índios ou com a busca pela reafirmação de sua indiodescendência**. Aliás, esse desejo precede tudo. Ele é indicativo de um mal-estar em relação à identidade postiça que lhe foi impingida.

Aí reside a diferença fundamental entre índios e indiodescendentes. Os primeiros têm uma relação intrínseca com o mundo indígena, por viverem em comunidades que se identificam e são identificadas como tal (sendo o processo de territorialização um suporte imprescindível, mas não o único). Os segundos perderam esse vínculo: em consequência da violência dos processos colonizadores; eles vivem isolados ou, no máximo, inseridos no seio de uma família; ou seja, de certa forma, eles ficaram “de fora”, passando a viver, por assim dizer, “**na busca**” desse elo perdido.

Um outro dado interessante, mas que não constitui diferença radical, é que os indiodescendentes vivem em geral em meio **urbano** (porém de forma individualizada); o índio mora geralmente no meio rural (“índio aldeado”)². Entretanto, mesmo residindo na cidade, o índio mantém ligação ou convive com sua comunidade de origem – assim, ele não pode ser confundido com o indiodescendente.

Finalmente, pode-se dizer que geralmente os indiodescendentes exercem atividades profissionais típicas do meio urbano ou aquelas adotadas pela sociedade mais ampla e que os índios se atêm mais às atividades rurais. Mas isto está mudando, pois o número de índios que fazem cursos superiores e assumem atividades consideradas “urbanas” é cada vez maior.

Tendo em vista o exposto, **indiodescendente é a pessoa que, a partir de uma base genética ou fenotípica real ou presumida, se declara descendente de índios, se interessa pela temática indígena e pela defesa dos índios ou realiza esforços no sentido de reafirmar sua indiodescendência**.

Como podemos ver, as diferenças entre índios e indiodescendentes justificam a adoção de um termo que as expressem. O grupo que começou a debater o assunto nos idos de 2001/ 2002 percebeu a real necessidade de assinalar o processo de diferenciação sofrido por índios e indiodescendentes desde a colonização. A cautela, por que não dizer o pudor, exigia que um **termo mediador** - que associasse essas pessoas aos índios e ao mesmo tempo marcasse a diferença - teria que ser encontrado.

5. Voltando à questão da vinculação com a temática indígena, citada acima. Para afirmar sua identidade é preciso que os indiodescendentes exibam **sinais diacríticos** de sua “indianidade”? Esta exigência seria tanto quanto maior devido a ausência de processo de territorialização? Se a gente concordar com o que diz os estudiosos dos chamados “índios do Nordeste”, não. Isto porque a questão é mais política que propriamente cultural. Algo está a incomodar, donde a necessidade de marcar uma distintividade social em relação a outros grupos que compõem a sociedade mais ampla. Nada mais em acordo com a definição clássica de grupos étnicos: a utilização de diferenças

² O conceito é problemático: índio é índio em qualquer lugar, não importando o local de residência; só se admite o uso deste como categoria operacional destinada à obtenção de benefícios específicos a esta condição de moradia.

culturais para fabricar e refabricar uma individualidade diante de outros com que estão em processo de interação social permanente. O foco se desloca da cultura para o ‘ato político’³.

A **distintividade social** aí é reconstruída não apenas pelo viés da volta ao passado (muito propenso à idealização), mas também pela **reelaboração cultural**⁴. Entretanto, não se trata apenas de ato político: o trabalho da memória, a informação trazida pelo próprio corpo e a interação social o precedem. Muitos dos indíodescendentes foram buscar na infância lembranças que os vinculam ao mundo indígena: a qualidade e forma de alimentação; o hábito de dormir em redes; parte do vocabulário; a tralha doméstica; os hábitos de alguns familiares (“beber fumo”, por exemplo); as manifestações culturais e religiosas (entre estas, os “encantados” e “caboclos” dos candomblés e umbanda) etc. Outros acrescentam a isto as observações do próprio corpo e as comparações feitas pela sociedade envolvente com os asiáticos: “china”, “japonês”, “índio” etc. Outros, as discriminações e pesados insultos racistas que sofreram, finalizadas frequentemente pela associação negativa com negros.

No caso dos “índios do Nordeste” é acertado colocar a dimensão territorial como estratégia. No caso dos indíodescendentes não. Apesar de eles terem sofrido processos semelhantes (tentativas de assimilação forçada especialmente pontuadas por aldeamentos, Diretório dos Índios e Lei de Terras) aqueles conseguiram manter certa unidade territorial e estes não. Os indíodescendentes foram ficando na borda do caminho, desgarrados. Os índios do Nordeste tiveram o “mérito” de terem oferecido uma maior resistência? Ou situações específicas locais fizeram com que, no dizer do presidente da UNID (José de Arimatéa), eles tivessem tido o privilégio de ser índios hoje? O fato é que processo foi brutal, forçado e ilegítimo, e essa brutalidade não deve nortear o direito para sempre. Ao contrário, essa situação faculta aos indíodescendentes o direito de retomar sua vida em mãos. O caminho é difícil, devido às acusações de oportunismo e ilegitimidade. Mas isto equivale a responsabilizá-los pelo crime do qual foram vítimas. É como se algo na vítima tivesse suscitado o crime, tornando-a culpada. Trata-se de uma (solerte) **retorsão**. Um exemplo doloroso, vindo da Antiguidade, é o dos eunucos ridicularizados nas ruas como se fossem os causadores de sua própria infelicidade⁵.

6. O número de indíodescendentes é significativo. Além dos seus integrantes, a UNID possui um Banco de Dados com cadastro de 3 mil pessoas em Salvador. Há notícias de criação de grupos na região norte do país. Um dado interessantíssimo, e que deixa entrever a potencialidade de um movimento indíodescendente, é que quase metade dos que se declararam índios no último censo do IBGE (o total foi de 734.127 pessoas) moram em cidades. Pelos cálculos feitos, não se trata apenas de índios residindo em cidades, mas também de pessoas que sem vínculo com comunidades indígenas de origem se declararam índias. Por aí se vê que a demanda identitária é grande: estimuladas talvez pelo debate crescente em torno das questões étnicas e pelo acento colocado nos direitos da cidadania, muitas pessoas se descobriram repentinamente índias; certamente muitas

³ Ver João Pacheco de Oliveira (org.), *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena*. 2ª. ed. Contra Capa Livraria/ LACED, 2004, p. 23. A definição de etnia é de Frederik Barth (org.1969, *Ethnic groups and boundaries*), citado por Oliveira, op. cit, p. 22.; ele vê ainda ‘a distinção e a individualização como vetores de organização social. As afinidades culturais e lingüísticas, bem como os vínculos afetivos e históricos porventura existentes entre os membros dessa unidade político-administrativa (arbitrária e circunstancial), serão retrabalhados pelos próprios sujeitos em um contexto histórico determinado e constratados com características atribuídas aos membros de outras unidades, deflagrando um processo de reorganização sociocultural de amplas proporções’ (segundo Oliveira, op. cit. p. 24).

⁴ Tratar-se-ia de uma radical volta às origens? A ‘viagem da volta’ é, no caso, possível? Sobre o assunto e o debate teórico sobre etnicidade - querela entre instrumentalistas e primordialistas - ver Oliveira op.cit. p.32-34 et passim..

⁵ Joël Schmidt, *Vie et Mort des Esclaves dans la Rome Antique*. Paris: Albin Michel, 1973, p. 68.

outras farão o mesmo nos anos vindouros. Um movimento indiodescendente pode vir a ser a voz de muitas dessas pessoas, pode vir a lhes oferecer uma oportunidade de representação política. Se essa demanda for ignorada haverá – aí sim – perda de direitos.

7. Os indiodescendentes vieram contrariar aqueles que, como Darcy Ribeiro⁶, se apóiam na vitória da homogeneização de um povo (o brasileiro). A máquina de moer pessoas realmente funcionou a todo vapor, os ‘criatórios de gente’ existiram, mas aparentemente isto não foi suficiente para consolidar a vitória lusa e européia: um povo “misturado”, cabisbaixo, envergonhado de sua hibridez, uma massa marrom como uma pasta de ingredientes duvidosos e desconhecidos; um povo quase inerte, em ação, mero joguete nas mãos dos herdeiros dos colonizadores. Este povo começa a acordar para suas origens.

8. Com base no exposto acima, esperamos que os organismos responsáveis pela aplicação das Políticas de Ação Afirmativa estabeleçam os critérios para a obtenção de direitos concernentes aos indiodescendentes. Gostaríamos apenas de ressaltar que para além da autodeclaração, é preciso estar atento às histórias de vida e ao contexto intersocietário e familiar. Dado o caráter semi-aleatório da definição fenotípica, ainda mais num país de mestiçagem generalizada relativamente recente, por trás de supostas fraudes e da chamada “indioconveniência” podem se esconder situações de real discriminação familiar.

Salvador, 22 de setembro de 2006.

Celene Fonseca
Antropóloga

⁶ O povo brasileiro: evolução e o sentido do Brasil. São Paulo, Companhia das letras, 1995.